



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 24/01/2020

ANO: X Nº: 2348 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.787/2020	1
PORTARIA Nº 011/2020.....	1
LICITAÇÕES.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2/2020.....	2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2
4ª CHAMADA REF. PSE Nº 051/2019.....	3

DECRETO Nº 5.787/2020

DECRETO Nº 5.787/2020, 24 de janeiro de 2020.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 28 de janeiro de 2020, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **TANIA FLORIANO**, nacionalidade brasileira, RG nº 8.369.732-6/SSP/PR, nomeada em 17 de julho de 2013, exercendo o cargo de Assistente Social, matrícula funcional 2023-1.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 011/2020

PORTARIA Nº 011/2020, 24 de janeiro de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária ao Servidor **Dangelo Conci**, nacionalidade brasileira, RG nº 8.015.100-4, CPF nº 034.088.169-05, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante a viagem com transporte de paciente para consulta no Hospital Nossa Senhora do Rocio na cidade de Campo Largo – PR, veículo da frota 195, com saída de Céu Azul em 26 de janeiro de 2020 e retorno no dia 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 24 de janeiro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 24/01/2020

ANO: X Nº: 2348 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 2/2020 – M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia **07/02/2020**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial tipo de Menor Preço, objetivando a **Aquisição de Peças para conserto da cabine e suspensão do caminhão MB 2729 frota 156 placa AXU-4918 ano 13/13 e peças para conserto do sistema de freio da Pá carregadeira New Holland 170 B frota 153 ano 13/13**, conforme estabelecido no Edital. Valor Máximo da Licitação R\$ 7.451,00.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 23 de janeiro de 2020.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 001/2020 – art. 25, c/c inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de softwares que acompanha os trâmites do processo legislativo. Tecnologia de serviços para que a transparência e a clareza da administração sejam uma realidade: sistema 100% web disponível em data center; oferece meios para garantir a máxima agilidade no processo legislativo; controla todo o registro e tramitação das proposições, vetos, emendas, substitutivos, facilitando sua rápida localização; proporciona praticidade no registro das sessões plenárias, registros de frequência, pronunciamentos e atas com emissão automática da pauta e transcrição de áudio; totalmente flexível para adaptar-se às variações de trabalhos estabelecidos nos regimentos internos; conta com um cadastro de legisladores, partidos, comissões, lideranças e legislaturas; facilita o controle de correspondências emitidas e recebidas, registro de compromissos e emissão de mala-direta; permite a definição personalizada da hierarquia de tramitação das proposições; conta com uma ampla variedade de relatórios, permitindo visualizar todos os trabalhos realizados pela casa legislativa; o aplicativo deve ser multiusuário, com total integração entre secretaria, protocolo, comissões, gabinetes, plenário, portaria, cerimoniais, gabinete da presidência, poder executivo, comunidade; homologado para uso nos principais navegadores, como chrome e firefox e microsoft edge; possibilitar elaboração de documentos através de editor próprio; gera qrcode para cada documento no ato da elaboração para a consulta e validação do mesmo; incluindo o desenvolvimento da solução, capacitação, instalação, manutenção mensal e suporte técnico.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2020 a 23/01/2021.

VALOR: Global contratado será de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

PAGAMENTO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagos à vista e durante 12 (doze) meses, mensalmente será pago o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA: 24 de janeiro de 2020.

ASSINATURA: DARCI RIEGER E SILVIO LUÍS STROZZI





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 24/01/2020

ANO: X Nº: 2348 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4ª CHAMADA REF. PSE Nº 051/2019

CONVOCAÇÃO DA QUARTA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIARIOS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONFORME: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 051/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.



Colocação – Código - Nome completo - Curso

GRUPO D

1º - 70988 - Maria Heloísa Dias - Direito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 24/01/2020

ANO: X Nº: 2348 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO DA QUARTA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIARIOS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONFORME: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 051/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.



8. DOS DEVERES DO CANDIDATO

8.1. Sendo convocado, o estudante deverá, em até 5 dias úteis, entregar os seguintes documentos para o agente integrador Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos:

8.1.1. Apresentar-se quando convocado munido de duas cópias dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Comprovante de Residência (atualizado – máximo 3 meses);
- f) Apresentar nome do Coordenador de Curso;
- g) Conta no Banco do Brasil (conforme orientação do agente integrador); Em caso de menores de 18 anos, apresentar documentos do responsável legal.

8.1.2 Devolver o Termo de Compromisso assinado pelo estabelecimento de ensino em 04 (quatro) vias, no qual a instituição validará a realização de estágio e as atividades a serem desenvolvidas.

8.1.3 A não devolução do Termo de Compromisso assinado ou do Protocolo de Envio (Documento fornecido pelo Polo em caso de Instituições a Distância), em até 5 dias implicará na exclusão do direito à vaga.

8.1.4. Tomar ciência e cumprir o que está disposto no Termo de Compromisso;

8.1.5. Assinar a frequência do estágio diariamente ou se submeter a outro mecanismo de controle de frequência adotado pelo Município de Céu Azul.

8.1.6. O aluno bolsista deverá cumprir com assiduidade e pontualidade a carga horária conforme o Termo de Compromisso.

8.1.7 Os estudantes portadores de deficiência, quando convocados, deverão entregar cópia autenticada do laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação

Rua Riachuelo, 2107 - Cascavel/PR
(45) 3037-3546
interhativa@interhativa.com.br
www.interhativa.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 24/01/2020

ANO: X Nº: 2348 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO DA QUARTA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIARIOS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONFORME: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 051/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.



Internacional de Doenças (CID-10), considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

8.1.7.1. A inexistência de laudo médico implicará na perda da vaga.

8.1.7.2. Não serão consideradas deficiências disfunções visuais e auditivas passíveis de correção através do uso de lentes ou aparelhos específicos.

Rua Riachuelo, 2107 - Cascavel/PR
(45) 3037-3546
interhativa@interhativa.com.br
www.interhativa.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)